



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1509/2021

de 08 de setembro de 2021

**CONCEDE A SERVIDORA ALBA
TERESINHA BITTENCOURTH SILVA
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 128, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, a petição protocolada nesta repartição sob o nº 848 de 08 de setembro de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **Alba Teresinha Bittencourth Silva**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **24 de agosto de 2021**, por motivo de falecimento de sua Mãe.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de setembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.09.10 14:33:23 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.15 16:10:37 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021